



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1159/14 DE 05 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ANTONIO ZACARIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O conjunto Habitacional da CDHU – denominado “Zacarias D”, localizado no Loteamento Antonio Zacarias, passa a denominar-se **CONJUNTO HABITACIONAL “LUIZ RAMALHO ROSA”**.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nas data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quatorze.



ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.


APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente


JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043